

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016, DE UM LADO, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A. – CEASA/GO E DE OUTRO A EMPRESA LINKNET INFORMATICA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.**

**A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO,** pessoa jurídica de direito privado, Sociedade de Economia Mista, com controle acionário do Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.098.797/0001-74, com sede administrativa na Rodovia BR-153, KM 5,5, saída para Anápolis, Goiânia–Goiás, neste ato representada pelo seu Diretor-presidente interino, Orlando Tokio Kumagai, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.482.501-00 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Antônio Pereira Carneiro Neto, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.800.301-31, ambos residentes e domiciliados nesta capital, aqui denominada CONTRATANTE e **LINKNET INFORMATICA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 1359, sala 02, Vila Jardim São Judas Tadeu – 74685-830 – Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº 03.300.738/0001-62, tendo como representantes legais a Sra Iris da Silva Moreira, portadora da carteira de Identidade nº 1.665.644, SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 382.256.701-91 e o Sr. Marcos Bueno Cardoso, portador da carteira de Identidade nº 1.390.470, SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 409.948.131-04, ambos também residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO,** conforme processo administrativo nº **201800057000275,** mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**, conforme a seguir:

### **“DA VIGÊNCIA – CLÁUSULA TERCEIRA**

03.1 – A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.”

### **“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

04.1 – O valor deste contrato será de R\$ 96.996,00 (noventa e seis mil novecentos e noventa e seis reais), devido ao reajuste anual de acordo com a variação do IPC-A, aplicado especificadamente ao Serviço de Manutenção, Suporte Técnico e Banco de Horas para Treinamento e Customização.

04.2 – O valor mensal será de R\$ 8.083,00 (oito mil e oitenta e três reais).”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93.


### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Originário (processo nº 201500057001463), não colidentes com este **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem de acordo, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos legais, fazendo-o na presença das testemunhas elencadas.

Goiânia, 09 de Abril de 2018.

**Contratante:**

  
**Orlando Tokio Kumagai**  
Diretor-presidente interino

  
**Antônio Pereira Carneiro Neto**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Contratada:**

  
**LINKNET INFORMÁTICA LTDA-ME**  
Representante legal

**Testemunhas:**

01) \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

## Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO

### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016

Processo nº 201800057000275  
CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO  
ESTADO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO.  
CONTRATADA: LINKNET INFORMATICA LTDA - ME.  
OBJETO: Empresa especializada para manutenção  
corretiva e evolutiva de sistemas informatizadas de  
gestão e treinamento.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 10  
de abril de 2018.  
Valor Mensal: R\$ 8.083,00 (oito mil e oitenta e três  
reais).  
Valor Total: R\$ 96.996,00 (noventa e seis mil novecentos  
e noventa e seis reais).  
Dotação Orçamentária: Recursos próprios da  
CEASA-GO.  
Fundamentação LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em  
sua redação vigente.

Protocolo 72235

## Metrobus Transporte Coletivo S/A

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretora Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A convoca os senhores Acionistas para, no dia 02/05/2018 às 10:00 (dez) horas, na sala de Reuniões desta Empresa, localizada na rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberar quanto a seguinte ordem do dia:

#### Ordinária:

- Aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2017 da Metrobus
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Daniela Machado Malaspina Lima  
Diretora Presidente da Metrobus S/A

Protocolo 71917

### PROCESSO 2017000406

**ASSUNTO:** 1º Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 021/17

**OBJETO:** serviços de atos oficiais no Diário Oficial

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S.A

**CONTRATADA:** Agencia Brasil Central

**VIGENCIA:** 24 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2018

**NORMA LEGAL:** Lei nº 13.303/16

**SIGNATÁRIOS:** Daniela Machado Malaspina Lima, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus S/A e João Bosco Bitencourt - ABC

Daniela Machado Malaspina Lima  
Diretora Presidente

Protocolo 72233

## METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de elementos filtrantes do motor de ônibus, conforme processo nº 201800224, foi declarado Fracassado o lote 02.

**MARLIUS BRAGA MACHADO**  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 72367

## SANEAGO

ATA DA 355ª REUNIÃO DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO  
DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02  
NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 23 de março de 2018, às 8:00 horas na sede da Saneamento Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), na Avenida Feud José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** a convocação dos senhores conselheiros para a presente reunião ocorreu por ofício datado de 16 de março de 2018 aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia (artigo 41).

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes: Hélio Umeno Júnior, Jalles Fontoura de Siqueira, José Izecias de Oliveira, José Vecci Rosa, Júlio Cezar Vaz de Melo, Marlene Alves de Carvalho e Vieira. Convidado: Superintendente Contábil, Elias Evangelista Silva. Ausências justificadas: Leonardo Moura Vilela, Vilmir da Silva Rocha e Silvio Vieira da Luz.

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente do Conselho.

5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Jose Fernandes Peixoto Júnior para a função de secretário ad hoc.

6. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; 2. Apreciação de Resoluções da diretoria, alterando o Regimento Interno.

7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, a Srª Presidente, após ser verificada a existência de "quorum", determinou a leitura da Ordem do Dia. Em seguida, passou ao primeiro item da Ordem do Dia. Disse aos conselheiros presentes que em face da nova lei das estatais, Lei 13.303/2016, foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário, já com previsão no Estatuto Social da Saneago, artigo 48. Solicitou que esta secretaria fizesse breve explicação sobre o funcionamento do Comitê. Após, a Srª Presidente informou que foram indicados para compor esse Comitê de Auditoria Estatutário os Srs. Hermerson Ferreira dos Santos; Luiz Carlos da Silva Oliveira e Hélio Umeno Júnior. A indicação desse quantitativo de membros, atende ao estabelecido no inciso I do § 1º do artigo 55 do Estatuto Social. Explicou aos conselheiros presentes que, na forma do artigo 54, que permite que membros do Conselho podem participar da composição do Comitê, houve a indicação do conselheiro Hélio Umeno Júnior. Em seguida, informou que os indicados submeteram-se à apreciação do Comitê de Elegibilidade, na forma do Processo nº 1583/2018, que aprovou os indicados conforme registrado na Ata de Reunião nº 002/2018 (fls. 102/103 do Processo nº 1583/2018). O processo em tela foi encaminhado a este Conselho, a quem compete análise final e decisão sobre a eleição dos indicados, também de acordo com o Estatuto Social. Posta a proposta em votação, os nomes indicados foram aprovados por unanimidade, eleitos para o período de 23 de março de 2018 a 23

de março de 2020, ficando assim composto, com as respectivas qualificações: 1. Hermerson Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 32.765, portador da RG nº 431.814-SSP-GO e CPF nº 063.774.641-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua R 18, Quadra 17, Lote 8, Vila Itatiaia, CEP nº 74690-430; 2. Luiz Carlos da Silva Oliveira, brasileiro, casado, contador e professor universitário, portador